



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 003/2017-PPGE/UERR/IFRR

A Profª Drª Alessandra Peternella,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Educação, da Universidade Estadual de
Roraima, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias...

Considerando a Portaria n.º 086/2013-CAPES, de 03 de Julho de 2013
https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf;

TORNA PÚBLICO

O Processo de Seleção para ingresso no Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Roraima em associação com o Instituto Federal de Roraima.

Período de Inscrição: 12 a 23 de junho de 2017.

Número de bolsas: 1 (uma) Bolsa com duração máxima de 12 meses, prorrogável por mais um ano a critério do colegiado do curso.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Mestrado em Educação tem como **Área de Concentração: Educação e Interculturalidade e duas linhas de pesquisa**, a saber:

- **Formação, Trabalho Docente e Currículo.**
- **Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade.**

2. OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo o fomento às atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas que visem:

- a) Promover a realização de estudos de alto nível;
- b) Reforçar grupos e linhas de pesquisa;





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



- c) Promover a inserção de novos pesquisadores nos projetos desenvolvidos pelo Programa de Pós-Graduação.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Do bolsista exige-se:

I – cumprir todas as atividades previstas no projeto;

II – elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação;



PPGE
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0943
E-mail: ppge@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



III – encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

IV – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4. FREQUÊNCIA

O bolsista deverá cumprir agenda de atividades do projeto, de acordo com o supervisor, e junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, de acordo com a Coordenação do PPGE.

5. CERTIFICAÇÃO

Após o cumprimento do Plano de Trabalho o bolsista será certificado pelo pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

6. INSCRIÇÕES

Período: 12 a 23 de junho de 2017.

Documentos:

Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
Cópia do RG, CPF, Certidão de Nascimento; no caso de estrangeiro, cópia da página de identificação do passaporte;
Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Doutorado;
Cópia do Currículo Lattes atualizado;
Plano de trabalho contendo as atividades que serão desenvolvidas junto ao PPGE/UERR/IFRR, respeitando as normas prescritas pelo Comitê de Ética em Pesquisa;
Projeto de pesquisa (máximo 20 páginas);
Comprovante de afastamento das atividades laborais;
Termo de compromisso (Anexo II da Portaria nº. 086/2013 – CAPES).

Toda documentação de inscrição deverá ser entregue, no período de 12 a 23 de junho de 2017, na Secretaria do PPGE, de 8:00 as 14:00 e aquela proveniente de fora do estado de Roraima, encaminhada, desde que completa, por e-mail para: ppge@uerr.edu.br, conforme instruções abaixo:



PPGE
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0943
E-mail: ppge@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



No Assunto do Email deverá constar: “Inscrição PNPd / PPGE-UERR”;

No corpo do Email, **informar somente:**

O Nome completo; o CPF;

Linha de Pesquisa;

Formato dos Arquivos: PDF;

Tamanho Máximo dos Arquivos (somando todos os arquivos): 15 MB;

A Secretaria do PPGE enviará confirmação de recebimento do e-mail para validar as inscrições online, caso não receba, entre em contato pelo telefone (95) 2121-0944.

7. SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma comissão interna composta por três professores do Programa de Pós-Graduação, considerando o pleno atendimento ao solicitado para a inscrição e a adequação do projeto de pesquisa e plano de trabalho do candidato às linhas de pesquisa do Programa, sendo pontuado conforme anexo IV. Análise do currículo com ênfase em produção na área de educação, sendo pontuado conforme anexo II. Serão eliminados os candidatos cujo projeto e plano de trabalho não estiverem de acordo com área de concentração e com linhas de pesquisa do Programa.

O processo de seleção consistirá em duas fases:

I – Análise do Projeto de Pesquisa (Anexo III) com pontuação mínima para aprovação **70** (setenta pontos) e Plano de Trabalho, com conceito “Aprovado” ou “Não Aprovado”;

II – Análise da Produção Científica, conforme *Qualis* capes – na área de Educação (Anexo II).

A Classificação final será definida pela pontuação da Produção Científica, conforme tabela constante no Anexo II.

I – Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho

Serão consideradas: a relevância da pesquisa de alto nível, adequação à Linha de Pesquisa pretendida e coerência do Plano de Trabalho com o desenvolvimento da pesquisa e atividades no PPGE (Anexo IV).

II – Produção Científica

Serão consideradas as produções dos últimos 5 anos em Educação (**Janeiro/2012 a Dezembro/2016**).

A produção científica “Artigo em Periódico” será pontuada conforme *Qualis*/CAPES – na Área de Educação, WebQualis/CAPES. Disponível em

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



PPGE
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0943
E-mail: ppge@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



Toda produção bibliográfica será analisada conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq.

Pontuação da Produção Qualis/CAPES – Livros e Periódicos, conforme segue:

1) Artigo em Periódico:

- A1 = 100 Pontos.
- A2 = 85 Pontos.
- B1 = 70 Pontos.
- B2 = 55 Pontos.
- B3 = 40 Pontos.
- B4 = 25 Pontos.
- B5 = 10 Pontos.

2) Livro (Autoria ou Co-autoria) = 110 Pontos

3) Capítulo de Livro (Autoria ou Co-autoria) = 40 Pontos.

8. CRONOGRAMA

Período de Inscrições	12 a 23/06/2017
Divulgação do Resultado Final	Até 30/06/2017
Matrícula	04/07/2017
Início das Atividades	A partir de 10/07/2017

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PNPd/CAPES.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGE/UERR/IFRR.

Informações adicionais podem ser obtidas no site do Programa - <http://uerr.edu.br/ppge/> – e na Secretaria do PPGE, localizada na Rua 7 de setembro, 231, Canarinho, Boa Vista-RR, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Secretaria e Coordenações os Programas de Pós-Graduação, das 8:00 as 14:00. Telefone: (95) 2121-0944, e-mail: ppge@uerr.edu.br.

Mais informações: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> .

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Candidato à bolsa deverá acessar o site da CAPES, em específico, a Portaria n.086, de 03 de julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:



PPGE
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0943
E-mail: ppge@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



- Termos de compromisso nas modalidades “a” “b” e “c”;
- Objetivos do PNPd/CAPES
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas
- Atribuições da CAPES
- Normas Gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outras informações.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Boa Vista, 02 de junho de 2017.

Prof^a. Dr^a. Alessandra Peternella
Coordenadora do Programa de Mestrado em Educação – UERR/IFRR



PPGE
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0943
E-mail: ppge@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



ANEXO I – EDITAL Nº 003/2017-PPGE/UERR/IFRR

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:			
RG:	Órgão exp.:	UF:	CPF:
Data de nascimento: / /			
Supervisor:			

II. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço res./com.:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone res.: ()	Com.: ()	Cel.: ()	

III. PROCESSO SELETIVO

Linha de Pesquisa: [] Formação, Trabalho Docente e Currículo
[] Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade;

Instituição que obteve o Doutorado:

Área em que obteve o Doutorado:

Ano de conclusão:

Declaro conhecer as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Roraima e associação com o Instituto Federal de Roraima.

_____, / /

Local e data

Assinatura



PPGE
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0943
E-mail: ppge@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



ANEXO II – Edital 003/2017-PPGE/UERR/IFRR

Nome: _____

Linha de Pesquisa: _____

	Artigo em Periódico							Livro Completo	Capítulo de Livro
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	Autoria ou Co-Autoria	Autoria ou Co-Autoria
	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos
	100	85	70	55	40	25	10	110	40
2012									
2013									
2014									
2015									
2016									
Sub-Total									

Total Geral	
--------------------	--

Notas:

Serão consideradas as produções dos últimos 5 anos (**Janeiro/2012 a Dezembro/2016**);

A produção científica “Artigo em Periódico” será pontuada conforme *Qualis/CAPES* – Área de Educação, *WebQualis/CAPES*. Disponível em

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraPeriodicos.jsf>;

Toda produção bibliográfica será analisado conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq;

Produções *no prelo* não serão pontuadas.



PPGE
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0943
E-mail: ppge@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



ANEXO III – Edital 003/2017-PPGE/UERR/IFRR

ROTEIRO – PROJETO DE PESQUISA

- **INTRODUÇÃO** que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto;
- **OBJETIVOS** a serem alcançados, claramente expostos;
- **JUSTIFICATIVA** que evidencie o estado e desenvolvimento científico e tecnológico do problema e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto e sua relevância;
- **METODOLOGIA** que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de outras alternativas;
- **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO** que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas;
- **BIBLIOGRAFIA** utilizada na elaboração do Projeto de Pesquisa.



PPGE
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0943
E-mail: ppge@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



ANEXO IV – Edital 003/2017-PPGE/UERR/IFRR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

- Definição e pertinência dos objetivos (20 pontos);
- Importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que o projeto se insere, bem como a linha de pesquisa do PPGE/UERR/IFRR (20 pontos);
- Fundamentação teórica e métodos empregados (20 pontos);
- Adequação do Projeto de Pesquisa a um Programa de Pós-doutorado (20 pontos);
- Análise da viabilidade da execução do projeto utilizando a infraestrutura disponível e no prazo previsto (20 pontos).



PPGE
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0943
E-mail: ppge@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br